



LEI MUNICIPAL Nº 1.872/2026

DÁ DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE “HOSPITAL MUNICIPAL JOACIR DANTAS DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Hospital Municipal Joacir Dantas de Araújo”, o Hospital Municipal adquirido no ano de 2025.

Parágrafo Único: Justifica-se a denominação como homenagem ao falecido servidor público aposentado, que se destacou pela simplicidade e pelo trabalho, cuja trajetória foi marcada pela dedicação, amizade e espírito comunitário, eternizando seu legado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120**

Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
SENHA DIGITAL PLUS, ou=Presencial, ou=47182342000133,
cn=ENILSON DE ARAUJO RIOS:38349906120
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**